

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SIGLA DA UNIDADE	SMT
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EVANDRO DE SOUZA
CARGO:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E-MAIL:	Sec.administração@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 99293-9233
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2025 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) () Serviços Continuado () Serviço comum de engenharia () Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra (x) Material de consumo () Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (x) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação 2.2. OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio e acetileno industrial, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23): 3.1. Faz-se necessária a aquisição de recarga de gás e acetileno para o aparelho de solda que integra a Secretaria Municipal de Transportes de Aparecida do Rio Doce, Goiás	
4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)	

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	RECARGA DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL 1M3	M3	10	R\$ 126,33	R\$ 1.263,30
02	RECARGA DE ACETILENO INDUSTRIAL 1KG	KG	10	R\$ 137,04	R\$ 1.370,40

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.633,70 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 5 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento.

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Auxílio no melhor desempenho dos serviços da secretária de transportes.

6.2. Otimização de tempo;

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ 2.633,70 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO nº _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

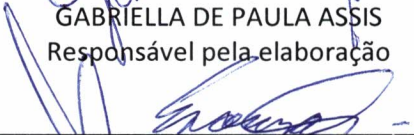
11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 28 de março de 2025.



GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:



EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal